



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.782 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sob a revogação do Decreto nº 1.552 de 17 de maio de 2005 – Padronização da Frota Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

Considerando a inovação sofrida na indústria automobilística Brasileira;

Considerando que por força de doações de órgão governamentais a frota municipal encontra-se bastante diversificada;

Considerando que a administração não possui almoxarifado de peças ou manutenção própria;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1.552 de 17 de maio de 2005..

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de novembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte